



**PREFEITURA DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL A ENTIDADE INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, §3.º, inciso II da Lei Orgânica do Município da Serra e Art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal 6.858/2012;

CONSIDERANDO a vigência do Programa Municipal de Organizações Sociais, criado pela Lei Municipal nº 3.778/2012;

CONSIDERANDO o atendimento das exigências legais para a qualificação de uma entidade como Organização Social, assim previstas no art.11 e seguintes da Lei Municipal n.º3.778/2011;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 130.542/2012, voltado à verificação do atendimento das exigências legais pela entidade interessada na obtenção de qualificação como Organização Social neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social a entidade INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE - INTS, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 3.778/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 07 de Novembro de 2012.


LEONARDO BIS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento Estratégico


SILVANI ALVES PEREIRA
Secretário de Saúde